

2218- Coleta, transporte rodoviário e destinação de resíduos de serviços de saúde	NV	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60 ≤ 100	> 100	II
2221- Transporte rodoviário de resíduos perigosos	NV	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60 ≤ 100	> 100	II
2222- Incineração de substâncias, produtos e resíduos perigosos	CQ	≤ 50	> 50 ≤ 150	> 150 ≤ 450	> 450 ≤ 600	> 600 ≤ 750	> 750	III
2223- Incineração de resíduos domiciliares	CQ	≤ 50	> 50 ≤ 150	> 150 ≤ 450	> 450 ≤ 600	> 600 ≤ 750	> 750	III
2224- Blendagem de resíduos comuns e perigosos	VPTM	≤ 1000	>1000 ≤ 3000	> 3000 ≤ 6000	> 6000 ≤ 12000	> 12000 ≤ 20000	> 20000	III
2225- Postos e centrais de recebimento de embalagens vazias de defensivo agrícola	AUM	≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 2.500	> 2.500 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000	II
2226- Encerramento de Aterro Sanitário/Complexo de destinação final de resíduos sólidos (aterro, reciclagem e compostagem)	VRD	≤ 100	> 100 ≤ 200	>200 ≤ 300	> 300 ≤ 500	> 500 ≤ 1000	> 1000	III
2227- Descomissionamento de Aterro Sanitário/Complexo de destinação final de resíduos sólidos (aterro, reciclagem e compostagem)	VRD	≤ 100	> 100 ≤ 200	>200 ≤ 300	> 300 ≤ 500	> 500 ≤ 1000	> 1000	III
2228- Tratamento e destinação de lodo de estação de tratamento de efluente	VTD	≤ 5	>5 ≤ 10	>10 ≤ 20	>20 ≤ 40	>40 ≤ 60	>60	III
2229- Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) privadas	VTD	≤ 20	>20 ≤ 10	>10 ≤ 20	>20 ≤ 40	>40 ≤ 60	>60	III
2230- Pirólise (tratamento térmico de resíduos)	CQ	≤ 500	>500 ≤ 5.000	>5.000 ≤ 20.000	>20.000 ≤ 50.000	>50.000 ≤ 100.000	>100.000	III
2231- Estação de tratamento de chorume	VTD	≤ 100	> 100 ≤ 150	>150 ≤ 200	> 200 ≤ 300	> 300 ≤ 350	> 350	III
2232- Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos	VRR	≤ 100	> 100 ≤ 200	>200 ≤ 300	> 300 ≤ 400	> 400 ≤ 500	> 500	III
<b>23 - COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS DE SUBSTÂNCIAS / PRODUTOS PERIGOSOS E POLUENTES</b>	<b>UNID.</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR</b>
2301- Comércio e/ou armazenamento de substâncias e produtos perigosos (exceto combustíveis e lubrificantes)	AUM	≤ 200	> 200 ≤ 300	> 300 ≤ 400	> 400 ≤ 600	> 600 ≤ 800	> 800	III
2302- Prestação de serviços com substâncias e produtos perigosos (domissanitários com utilização de controle de pragas e vetores)	CA	≤ 100	> 100 ≤ 300	> 300 ≤ 500	> 500 ≤ 600	> 600 ≤ 700	> 700	III
2303- Transporte Rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos	NV	≤10	>10 ≤ 20	>20 ≤ 40	>40 ≤ 80	>80 ≤ 120	> 120	III
2311- Prestação de serviços para atendimento emergencial e recuperação em acidentes ambientais (prontidão e resposta a vazamento de derivados de petróleo e produtos perigosos em corpos hídricos e solo)	CA	≤ 2	> 2 ≤ 5	> 5 ≤ 20	>20 ≤ 40	>40 ≤ 100	> 100	III
2312- Remediação de áreas contaminadas por hidrocarboneto e/ou substâncias e produtos perigosos	VMC	≤ 3.000	> 3.000 ≤ 9.000	> 9.000 ≤ 15.000	> 15.000 ≤ 20.000	>20.000 ≤ 30.000	> 30.000	II
2322- Empresa Transportadora de carvão vegetal	NV	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 60	>60 ≤ 100	> 100	III
2326- Coleta e Transporte de Biocombustíveis sólidos (caroço de açaí, dendê, bagaço de cana e outros)	VPTM	≤ 1000	> 1000 ≤ 3000	> 3000 ≤ 5000	> 5000 ≤ 8000	> 8000 ≤ 10.000	> 10.000	II
2327- Depósito de Armazenamento de biocombustíveis sólidos (caroço de açaí, dendê, bagaço de cana e outros)	VPTM	≤ 1000	> 1000 ≤ 3000	> 3000 ≤ 5000	> 5000 ≤ 8000	> 8000 ≤ 10.000	> 10.000	II
2328- Transporte fluvial de substâncias/produtos perigosos (exceto Transportador Revendedor Retailista de Navegação Interior - TRRNI)	NV	≤ 5	> 5 ≤ 10	>10 ≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60 ≤ 100	> 100	III
<b>24 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>UNID.</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR</b>
<b>25 - LICENÇAS ESPECIAIS</b>	<b>UNID.</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR</b>
2503- Criador amador de passeriformes da fauna silvestre nativa	NCA	1 ≤ 100	*	*	*	*	*	*
<b>26 - AUTORIZAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR</b>
2601- Transporte de resíduos de serviços de saúde	NV	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60 ≤ 100	> 100	III
2602- Transporte de solo remediado	VM	≤ 200	> 200 ≤ 500	> 500 ≤ 800	> 800 ≤ 1000	> 1000 ≤ 1500	> 1500	II
2603- Remoção e transporte de substâncias e produtos perigosos	NV	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60 ≤ 100	> 100	III
2605- Remoção de tanques e/ou equipamentos	AUM	≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60 ≤ 90	> 90 ≤ 120	> 120 ≤ 150	> 150	II
2609- Crédito de reposição florestal	VCR	≤ 4.000	> 4.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 20.000	> 20.000 ≤ 100.000	> 100.000 ≤ 200.000	> 200.000	I
2610- Exploração econômica de madeira e lenha em área de floresta plantada	ATH	≤ 100	> 100 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 5.000	> 5.000	II
2611- Unidade de Produção Anual	AUH	≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 500	> 1500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 2.000	> 2.000	II
2624- Unidade de Produção Anual Ribeirinho	AUH	≤ 100	-	-	-	-	-	I
2613- Captura de matrizes e reprodutores	NDC	≤ 10	> 10 ≤ 20	> 20 ≤ 40	> 40 ≤ 60	> 60 ≤ 100	> 100	I
2614- Captura, coleta, resgate, transporte e soltura de fauna silvestre, inclusive em área de supressão de vegetação para atividades agropastoril.	AUH	≤ 100	> 100 ≤ 500	> 500 ≤ 1000	> 1000 ≤ 3000	> 3000 ≤ 5000	> 5000	II
2615- Remoção de indivíduo arbóreo de espécie nativa	NI	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 20	> 20 ≤ 30	> 30 ≤ 50	> 50	II
2617- Realização de estudo contemplando serviço topográfico e sondagem para empreendimentos lineares	CPK	≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 250	> 250 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	>1.000	I